

N.º 8/2024

-----Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser **DESCONHECIDO AS IDENTIDADES DOS PROPRIETÁRIOS OU SER INCERTO O RESPETIVO PARADEIRO**, notificam-se os interessados do seguinte:-----

-----Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, nos dias 21, 24, 27, 28 e 29 de março de 2023, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção das viaturas a seguir discriminadas, abusivamente estacionadas em vários arruamentos do Concelho, as quais apresentavam elevado estado de deterioração e degradação, com a falta de várias peças (capot, vidros partidos, sem faróis, sem pneus, etc), constituindo as mesmas um foco de poluição ambiental e um risco para a segurança de pessoas e bens por potenciar a marginalidade e outras incivildades. Todas estas viaturas foram encaminhadas para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da "Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda", no concelho de Valongo. -----

- a) Viatura de matrícula 01-BU-01, marca RENAULT, cor PRETO – Rua de Quires, na freguesia de Vila Nova da Telha (PVA 423/23);-----
- b) Viatura de matrícula 32-OQ-96, marca PEUGEOT cor CINZENTO – Rua Eduardo Augusto Silva, frente ao n.º 15, na freguesia de Águas Santas (PVA 420/23); -----
- c) Viatura de matrícula 18-48-FU, marca SEAT cor ENCARNADO – Rua José Régio (parque de estacionamento), na freguesia de Águas Santas (PVA 395/23); -----
- d) Viatura de matrícula 11-47-MQ, marca RENAULT cor AZUL – Rua Central de Rebordãos, frente ao n.º 659, na freguesia de Águas Santas (PVA 364/23); -----

- e) Viatura de matrícula 66-48-IR, marca RENAULT cor CINZENTO – Rua Banda Marcial de Gueifães, frente ao n.º 250, na freguesia da Cidade da Maia (PVA 142/23); -----
- f) Viatura de matrícula 51-54-GL, marca FIAT cor BRANCO – Rua Guerra Junqueiro, junto ao n.º 1825, na freguesia de Águas Santas (PVA 402/23); -----
- g) Viatura de matrícula 52-71-VI, marca VOLKSWAGEN cor PRETO – Rua Miguel Torga, traseiras Rua Aquilino Ribeiro, 30, na freguesia de Pedrouços (PVA 460/23); -----
- h) Viatura de matrícula 14-09-MS, marca OPEL cor BRANCO – Rua da Ramalhosa, 118, na freguesia do Castelo da Maia (PVA 165/21); -----

-----Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, **ficam os interessados notificados** que as atrás mencionadas viaturas podem ser levantadas no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais. -----

-----Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, através do contato telefónico 229 440 853. -----

-----Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, e, por último, nas freguesias do Castelo da Maia, Folgosa e Cidade da Maia.-----

Maia e Paços do Concelho, em 09 de janeiro de 2024. -----

A Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização



(Romana Bré de Abreu, Dr.ª)

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro